



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 035/2022

**SÚMULA** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

### LEI:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir mediante escritura pública de compra e venda, área de terras de até 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), para ampliação do Cemitério Municipal.

**ART. 2º** - O valor máximo a ser pago pelo imóvel é de até R\$ 170,00/m<sup>2</sup> (Cento e Setenta Reais por metro quadrado).

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
aos 20 dias do mês de abril de 2022.

  
**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito